



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.679/GP/TRT 19ª, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo TRT-AS-CSTMA nº 71/2012, de 07-12-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, no período de 10 a 14-12-2012, o gozo da 2ª etapa de férias/2012 do servidor **Marcelo da Rosa Coutinho**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para este Tribunal, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 07 a 11-01-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente